



PROCESSO Nº : 2.026.619/2025

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Ofício n. 280/2025/G.P, subscrito pelo Sr. Alberto Márcio Gonçalves, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, encaminhando resposta ao **Ofício Circular n. 2/2025/2°SECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Considerando que, em 03.06.2024, foi aberto o Processo n. 1.849.484/2024 das Contas Anuais de Governo Municipal e este protocolo se trata de encaminhamento de informações envolvendo matéria ligada à fiscalização das contas de governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício 2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (2.026.619/2025) ao Processo n. 1.849.484/2024** para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo Municipal 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)¹

Mario Ney Martins de Oliveira

Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

(Em substituição de acordo com a Portaria n. 062/2025)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

